



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

02 - PDL
02- 0060/2008

“Concede o Título de Cidadão Paulistano Ananias Ferreira, “Mestre Ananias” e dá outras providências.”

**APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
À PROMULGAÇÃO DA D. MES**

11 JUN 2008

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano à Ananias Ferreira, “Mestre Ananias”, fundador da Roda de Capoeira da Praça da República, e ícone da herança africana do povo brasileiro.

Art. 2.º – A entrega das referidas lãureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3.º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

CLAUDETE ALVES

Vereadora

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e/ou de
informação(s) a(s):

205
16 08

Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do processo
Nº 60.000.000
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Adm. Câmara Municipal
31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete
RE 150.408

JUSTIFICATIVA

Mestre Ananias é um dos ícones da Capoeira em São Paulo, com seus 84 anos, Mestre Ananias é a síntese da herança africana do povo brasileiro. Vive a Capoeira, o Samba e o Candomblé sem dissociá-los, esclarecendo no seu comportamento questões sobre a ancestralidade do nosso povo. Nascido no ano de 1924, em São Félix, região do Recôncavo Baiano cuja fertilidade cultural merece estudo aprofundado. Absorve o contexto no qual está imerso e na metade do século XX vem para São Paulo a convite de produtores do teatro paulistano. Trabalha com Plínio Marcos, Solano Trindade e outras personalidades, em todos os teatros da cidade. Em 1953, ano de sua chegada, Mestre Ananias funda a roda de capoeira mais tradicional de São Paulo, a Roda da Praça da República. Essa ganha força com a chegada de seus conterrâneos e nesse ínterim a capoeira exerce de fato um dos seus principais fundamentos, integrar à sociedade, classes desfavorecidas frente às imposições e preconceitos raciais e sociais.

Quando jovem, em busca de trabalho, Ananias Ferreira foi acolhido em Salvador por um dos grandes mestres da capoeira, Valdemar da Liberdade. Grande ritmista, cantador e comandante de roda, Valdemar Rodrigues da Paixão é considerado um dos capoeiristas mais completos. A convivência com ele aconteceu junto aos mais expressivos nomes da capoeiragem: os mestres Pastinha, Traíra, Caiçara, Nagé, Onça Preta, Zacarias, Bom Cabelo e Canjiquinha, de quem Mestre Ananias recebeu seu diploma de mestre.

Em 1953, Mestre Ananias chegou a São Paulo, convidado pelos produtores Wilson e Sérgio Maia. Foi quando sacudiu os teatros paulistanos com o dramaturgo Plínio Marcos e Solano Trindade, junto aos sambistas Geraldo Filme, Toniquinho Batuqueiro, Zeca da Casa Verde, Talismã, Jangada, Silvio Modesto e João Valente, entre outros batuqueiros.

Mestre Ananias ensina toques de berimbau na Praça da República, onde fundou a roda de capoeira que existe desde a década de 50.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº 03 do processo
Nº 60 02
Assinatura: [assinatura]
RE 100.406

Matéria PDL 60/2008. Documento digitalizado e autenticado por MICHELLE CRISTINE DA CUNHA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=585287>.

Entre suas participações no teatro e cinema brasileiros estão: a peça Jesus Homem e Balbina de Iansã, de Plínio Marcos; os filmes Pagador de Promessas; Brasil do Nosso Brasil; Fronteira do Inferno e Ravina, de Anita Castelane. Também fez apresentações teatrais com Ari Toledo no Teatro de Arena e gravações com o músico Jair Rodrigues.

Mestre Ananias foi um dos primeiros capoeiristas a estabelecer residência na terra da garoa. Consolidou junto a seus conterrâneos a Roda de Capoeira da Praça da República “para alegrar o povo que ali passava”. Há mais de 50 anos nessa roda, que representa um tradicional ponto de encontro de capoeiras em São Paulo, ainda a comanda com dedicação e muito respeito dos frequentadores. Durante esse meio século, conviveu com grandes capoeiristas baianos que viveram e passaram por São Paulo, como Evaristo, Zé de Freitas, Limão, Silvestre, Paulo Gomes, Suassuna, Brasília, Joel e muitos outros.

Aos 80 anos, Mestre Ananias lançou seu 1º CD original de capoeira: Capoeira Documento Inédito. No começo do ano de 2007, com o apoio do edital federal Capoeira Viva, reabriu sua escola, para dar continuidade à história paulistana da capoeira tradicional (Angola). Com muito entusiasmo, comanda semanalmente as rodas que ali acontecem, com a presença de vários capoeiristas de São Paulo e do Brasil, às terças-feiras, a partir das 20h.

Sem dúvida, Mestre Ananias é um cidadão que muito orgulha o Município de São Paulo.

Diante de uma vida de dedicação e contribuição expressiva, com muito esmero, às questões de interesse da sociedade voltadas a difusão da cultura africana, Mestre Ananias merece nossas sinceras homenagens.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Folha nº 64 de pros.
Nº 60 de 68
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA CLAUDETE ALVES
claudete.camara@uol.com.br - Fone: 3396-4499 / Fax: 3396-3947
Viaduto Jacareí, 100. 9º andar sala 908 – Bela Vista – SP – CEP. 01319-900



TERMO DE ANUÊNCIA:

Eu, Ananias Ferreira (Mestre Ananias), nos termos do parágrafo único, do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso minha anuência para proposição de Projeto de Decreto-Legislativo, para concessão de Título de Cidadão Paulistano como Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

Salas das Sessões junho de 2008.

Ananias Ferreira
Mestre Ananias



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo n.º 02-60 08 11 / 6 / 20 08 (a) 62

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11 / 06 / 08

Inácio Veiga

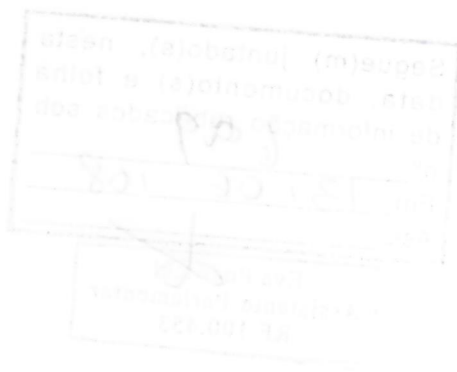
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11 / 06 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

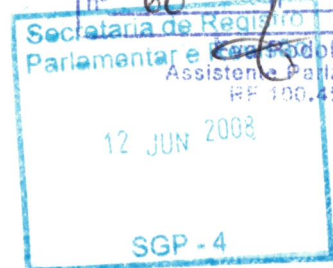


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 699
Em 13/06/08
Ass. [assinatura]

Eva Pozzan
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/08.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa conceder Título de Cidadão Paulistano a Ananias Ferreira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 86 de 2008
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453
fls. 12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Oliver
BETSO GABRIEL

JOÃO CUSTODIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WADIA MURAN

JOSÉ BORGES NETO

ADOLFO QUINTELA

AURÉLIO MUGUER

PAULO FRANGU

PAULO FORTU

FRANCISCO C. RAGA

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 12.06.08.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 12.06.08.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 60/2008, do Vereador CLAUDETE ALVES (PT). Concede o Título de Cidadão Paulistano à Ananias Ferreira, Mestre Ananias, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. “

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer ao PDL 60/08)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 60/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 9 ✓
do processo n.º 02-60 de 2008 13 / 06 / 08 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 231ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de junho do corrente.

13/06/2008


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

13/06/2008


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/06/08

AS 16:30

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

12/06/08


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

12/06/08


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 11 DE JUNHO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/08)
(VEREADORA CLAUDETE ALVES)

Concede o Título de Cidadão Paulistano a Ananias Ferreira, Mestre Ananias, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Ananias Ferreira, Mestre Ananias, fundador da Roda de Capoeira da Praça da República, ícone da herança africana do povo brasileiro.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo em 12 de junho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

nc
JCSS/rcas

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 06 / 2008
Página 99 coluna 3ª/4ª
Conferido: *Michelle*

Ao CCI-4 – Cerimonial,

Para as devidas providências.

18/06/08

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

011 07 / 2008

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Planejamento e Eventos
RF 51388